



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2702/2014

Concede licença Luto a servidora **EDILEIA SOFFA FONSECA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **EDILEIA SOFFA FONSECA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.105.987-9-SSP/PR, inscrita no CPF nº 442.119.709-25, nomeada em 01 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 01 de setembro de 2014 a 08 de setembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / Setembro / 20 14
DE Nº 1072
UMUARAMA, 15 / 09 / 20 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS